

 <b>Clube Paineiras do Morumby</b>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
<b>ACESSO PRINCIPAL</b>			
Elaborado por: Enf. Lenira Revisado por: Dr. Reynaldo	Aprovado por: João Grilo	Data da Emissão: 01/02/2022	Data da Revisão: 03.03.2022

## 1. OBJETIVO

Esse procedimento tem como medida principal mitigar o risco de contaminação entre os associados do Clube Paineiras do Morumby, bem como a contaminação secundária de pessoas que frequentem o local. Como objetivo secundário, ele possui um carácter educativo de como proceder ao entrar em qualquer ambiente, maximizando o potencial de proteção entre todos.

## 2. LOCAL

Não possui um local específico.

## 3. PÚBLICO-ALVO

Associados.

## 4. DESCRIÇÃO

- a) Será solicitado aos associados que sempre que apresentarem qualquer sintoma do COVID-19, não venham ao clube.
- b) Caso o associado tenha teste **positivado e assintomático**, não deve ir ao clube e deverá ficar em quarentena por 07 dias após a data de realização do teste, desde que tenha permanecido assintomático por todo o período de isolamento, podendo ser prorrogado conforme avaliação médica. O seu acesso ao clube será bloqueado durante o período de quarentena. Se em qualquer momento do isolamento o indivíduo tiver apresentado sintomas compatíveis com síndrome gripal deve seguir as orientações do item c.
- c) Caso o associado tenha teste **positivado e sintomático**, não deve ir ao clube e deve iniciar imediatamente o isolamento que só pode ser suspenso no 7º dia após a data de início dos sintomas, desde que permaneçam sem febre, sem uso de antitérmicos, há pelo menos 24 horas e sem sintomas respiratórios (tosse, coriza ou dor de garganta).  
Caso ainda apresentem febre ou sintomas respiratórios no 7º dia após a data de início dos sintomas só devem suspender o isolamento após o 10º dia da data de início dos sintomas, desde que permaneçam sem sintomas respiratórios (tosse, coriza ou dor de garganta), sem febre e sem uso de antitérmicos, há pelo menos 24 horas.
- d) **Em caso de suspeita**, deverá ficar em por 10 dias em casos sintomáticos e 07 dias em casos assintomáticos a contar do 1º dia de sintoma e se necessário procurar atendimento médico.

Faz-se necessário o isolamento intradomiciliar do indivíduo suspeito ou infectado caso seja possível.

- e) Caso o associado tenha **casos confirmados na família**, com contato próximo, faz se necessário o seu isolamento, não devendo ir ao clube, onde recomenda-se passar por avaliação médica e ficar em quarentena por 07 dias em casos assintomáticos, podendo ser prorrogado conforme avaliação médica. O associado que teve contato com caso confirmado poderá ser liberado, em caso de teste negativo após o 5º dia do contato e se mantiver a condição de assintomático. Caso ele passe a ser sintomático, deverá reportar às orientações descritas na opção c.
  
- f) Em **caso confirmado dentro de grupos de aulas**, treinos e esportes, ele deverá seguir o protocolo do item 5.a. Os demais inscritos na atividade deverão ser notificados pelo professor / treinador e fica sob responsabilidade do associado o seu monitoramento. Nesses casos, se associado opte pela quarentena voluntária, as suas faltas serão abonadas. Fica recomendado que nos próximos 14 dias da data de confirmação, após a notificação do caso no grupo, as medidas protetivas como: uso de máscaras e uso de álcool gel deve ser reforçadas. Na presença de qualquer sintoma sugestivo, o Departamento Médico do Clube e os professores / treinadores, deverão ser notificados.

## 5. COMUNICAÇÃO

- a) Nos casos descritos acima, a comunicação do associado em qualquer condição, deverá ser efetuada por e-mail através do endereço [ouvidoria@clubepaineiras.com.br](mailto:ouvidoria@clubepaineiras.com.br) para o devido registro e providências. O atestado médico e/ou resultado do teste deverá ser encaminhado conjuntamente.